



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 5.323/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS, ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DA RUA LUIZA ECCEL - VILA CAU - MUNICÍPIO DE PEDREIRA - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO.

CONTRATADA: R.P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA.

CNPJ Nº. 19.507.426/0001-64

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-013, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.410.775/0001-36, neste ato, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. Conforme solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, constantes na abertura do processo administrativo em epígrafe, ficam realocados os recursos, conforme descrito a seguir:

1.1.1. Fica anulado o valor de anulado o valor de **R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) - Ficha 4872 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 07, Código de Aplicação: 100.052.**

1.1.2. O valor citado acima, fica empenhado na **ficha nº 1405 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 05.**

2.2. A alteração mencionada acima, será válida a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento

CLÁUSULA 02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Este termo está respaldado nos documentos já mencionado em sua Cláusula 1.
- 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
CONTRATANTE